



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 26 de dezembro de 2013

Ano I - Edição nº 00108 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11125CDB8134D1AC1BB378E4D76E0D74

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Decreto nº 106, de 23 de Dezembro de 2013 - Declara estado de alerta, por motivos de chuvas, no Município de Guajeru/BA.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara estado de alerta, por motivos de chuvas, no Município de Guajeru/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, no uso de suas atribuições constitucionais, considerando:

- a. Elevada precipitação de chuvas neste Município nos últimos dias, e previsão de mais nos próximos.
- b. Isolamento provocado pela deterioração das estradas de acesso a Guajeru, todas de terra batida, que estão intransitáveis.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado estado de alerta no Município de Guajeru, por motivo de elevado índice pluviométrico acumulado no mês de dezembro de 2013.

Art. 2º. Todas as ações e Servidores municipais deverão dar prioridade às necessidades da população decorrentes das chuvas, até ordem contrária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, 23 de dezembro de 2013.

GILMAR ROCHA CANGUSSU

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia
www.governodeguajeru.ba.gov.br